

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gbgcq6a6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/02/2016 Indicação nº 109/2016 Protocolo nº 357/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo</p>	

**INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE URGENTÍSSIMA DE PROCEDER VISTORIA TÉCNICA E ANÁLISE QUANTO A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS QUE SUBSTITUÍRAM AS PONTES DE MADEIRAS, LOCALIZADAS NOS KMS 20 E 40, RODOVIA MT 060, SENTIDO POCONÉ A PORTO JOFRE, (TRANSPANTANEIRA), A FIM DE MELHORAR A TRAFEGABILIDADE DA REGIÃO, ENQUANTO AGUARDAM A CONSTRUÇÃO DAS PONTES DE CONCRETOS.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo Duarte Monteiro, mostrando-lhe a necessidade de proceder vistoria técnica e análise quanto a segurança das estruturas provisórias que substituíram as pontes de madeiras, localizadas nos kms 20 e 40, rodovia MT-060 (transpantaneira), sentido Poconé a Porto Jofre, a fim de melhorar a tráfegabilidade da região, enquanto aguardam a construção das pontes de concretos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Diversas pontes de madeiras localizadas ao longo da rodovia estadual MT- 060 (Transpantaneira) já foram substituídas pelas de concretos. Entretanto, a precariedade e a ausência de algumas pontes nos trechos compreendidos entre os kms 20 e 40 têm deixado isolada residências e pousadas naquela região, que é uma das mais importantes e conhecidas do estado, o pantanal mato-grossense.

No Km 40, a ponte de madeira foi retirada e no local instalada uma estrutura provisória que permite a passagem apenas de carros pequenos, mas devido o aumento do nível das águas, esta se encontra ameaçada, sem qualquer segurança para aqueles que dela necessitam trafegar. O desvio para a passagem de veículos maiores e mais pesados também está prejudicado, devido aos enormes alagamentos, ocasionando atoleiros e dificuldades de locomoção. Essa mesma situação se encontra no Km 20, que embora permaneça com ponte de madeira, suas condições são precárias.

Deveres é patente que toda essa situação tem trazido transtorno de ordem econômica e financeira, repercutindo diretamente no desenvolvimento daquela região, interferindo, inclusive na vida da população.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual